

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/09/2008, às 14:30
Rilvana / Matr.: 37749



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV - 440

00384

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008 pro Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008

autor DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT/DF nº do prontuário

1 Supressiva 2. X Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página 1/1 Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O caput do Art. 127 passa a ter a seguinte redação:

Art. 127. O titular de cargo efetivo de que trata o inciso V do art. 102 e o § 4º do art. 120, em exercício no IPEA, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAIPEA da seguinte forma:

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta à redação do caput do Art.127 tem o objetivo de adequar a redação do mesmo às emendas propostas nas redações do Art.102 e Art.120.

PARLAMENTAR

Gerardo Magela

